



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES EFETIVOS DO ITEC**  
**EDITAL Nº 382/2019 - UFPA**



## **COMUNICADO**

### **MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19**

1. Por ocasião da realização dos Concursos Públicos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, excepcionalmente, as provas Didática, Prática e de Memorial não serão realizadas em sessão pública. Considerando-se as seguintes medidas de proteção para evitar a transmissão do vírus Covid-19 adotadas pelo CEPS, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação do procedimento de verificação;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação;
- g) submeter-se, antes do acesso à sala de avaliação e após a higienização das mãos, a ser realizada pela equipe do CEPS, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- h) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e(ou) para consumo de água e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- i) manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos;
- j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

2. Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

3. As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal.

4. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que

tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do CEPS. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.

5. As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6. O CEPS não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel individual aos candidatos, exceto na forma do subitem 7 deste comunicado.

7. O CEPS disponibilizará frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

8. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

9. Será automaticamente eliminado do Concursos Públicos, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização do Concursos Públicos descumprir as medidas de proteção constantes neste comunicado.

Belém, 04 de janeiro de 2021.



---

**Prof. Dr. Kleber Bittencourt Oliveira**  
**Presidente da Comissão**  
**Portaria N.º67/2020-UFPA**